



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

ATA

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

ATA DA 109ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Em 29 de janeiro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guyllherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Ana Luisa Coimbra Ferreira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ricardo José Gontijo Azevedo, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet); Cássia Barbosa Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 109ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguiar/SEMAD: "Nós temos um comunicado a pedido do IGAM. 'O Instituto Mineiro de Gestão das Águas informa que se encontra aberto o prazo para envio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH). A declaração deve ser enviada até o último dia útil do mês de março, por meio do sistema DAURH, localizado no portal Ecossistemas. Devem prestar as informações as pessoas físicas ou jurídicas que fizeram uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais no ano de 2025. Na maioria dos casos, também é exigido que o uso tenha sido monitorado por algum sistema ou equipamento de medição. O manual orientativo e as respostas às dúvidas referentes à DAURH estão disponíveis no site do IGAM: igam.mg.gov.br.' Qualquer dúvida, também nos colocamos à disposição." **5) EXAME DA ATA DA 108ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 108ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 18 de dezembro de 2025. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **6) PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAL - PECMA: NOVA OPORTUNIDADE DE ADESÃO COM BENEFÍCIOS INTEGRAIS, INDEPENDENTEMENTE DA FASE PROCESSUAL (LEI Nº 25.626, DE 15/12/2025 - ART. 5).** Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis/SEMAD). Exibido vídeo informativo da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental com detalhamento das informações e procedimentos sobre a nova oportunidade de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais (Pecma). O link para acesso ao vídeo foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Tria Soluções Ambientais Ltda. Unidade de mistura e condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer. Uberlândia/MG. PA/SLA/Nº 39642/2025. Classe 5.** Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **7.2) Prata Bioenergia Ltda. Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Prata/MG. PA/SLA/Nº 31767/2025. Classe 6.** Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 8.1) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos. Araxá/MG. PA/SLA/Nº 46425/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. Impedimento: Codemig. Manifestação de impedimento. Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Eu gostaria de me declarar impedido nos processos da CBMM, 8.1 e 8.2." **8.2) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Araxá/MG. PA/SLA/Nº 46829/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. Impedimento: Codemig. Manifestação de impedimento da Codemig conforme registro feito no item 8.1. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Siderúrgica Setegusa Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Sete Lagoas/MG. PA/Nº 16504/2018/001/2018. Classe 6.** Apresentação: DGR/PLS. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **9.2) Minasfer Siderurgia Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. Sete Lagoas/MG. PA/SLA/Nº 1904/2022. Classe 6.** Apresentação: DGR/PLS. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **9.3) Fusão Ligas Comércio e Indústria Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. João Monlevade/MG. PA/SLA/Nº 11280/2025. Classe 6.** Apresentação: URA LM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Frigomata Ltda. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare etc.); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); Compostagem de resíduos industriais; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Borda da Mata/MG. PA/SLA/Nº 21249/2025. Classe 5.** Apresentação: URA SM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **10.2) Companhia Industrial Cataguases. Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares. Cataguases/MG. PA/SLA/Nº 1322/2024. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0000237/2026-62. AIA/Nº 2090.01.0020633/2024-45. Classe 5.** Apresentação: URA ZM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede,

Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Inalcor Alimentos Ltda. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare etc.). Corinto/MG. PA/SLA/Nº 29/2021. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0050162/2023-10. Classe 5. Apresentação: URA NM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. Justificativa. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vista deste processo para entender melhor a negativa do órgão para exclusão da condicionante, solicitada pelo empreendedor.” **12) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Kamila Esteves Leal

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 26/02/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134031621** e o código CRC **1696DCC0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003878/2026-18

SEI nº 134031621